



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
PORTARIA 406/2019/SGP – Manaus, 31 de julho de 2019

Altera a Portaria 1343/2015/SGP, de 29/6/2019, que instituiu o Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do e-SAP DP-908/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art.2º da Portaria 1343/2015/SGP, de 29/6/2019, que instituiu o Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito deste Tribunal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A coordenação do Comitê caberá a servidora Socorro Chaves Ribeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
PORTARIA Nº 1343/2015/SGP – Manaus, 29 de junho de 2015

Institui o Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 92/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a mudança dos dirigentes deste Tribunal para o biênio 2014/2016, e a necessidade de atualizar a composição dos gestores do Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT Nº MA-1326/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, doravante denominado Comitê.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes gestores:

- I – Socorro Chaves Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- II – Juscilene Célia Matos Cavalcante, Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento de servidores;
- III – André Fabiano Santos Pereira, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. A coordenação do Comitê caberá a servidora Socorro Chaves Ribeiro.

Art. 3º O Comitê terá as seguintes atribuições:

- I – zelar pela observância das diretrizes constantes da Resolução nº 92/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT;
- II – acompanhar e auxiliar a implantação da gestão de pessoas por competências;
- III – homologar as matrizes de competências;
- IV – coordenar as avaliações periódicas das práticas de gestão por competências e estabelecer diretrizes para melhoria contínua, em consonância com o plano estratégico institucional;
- V – acompanhar a implantação e a gestão de sistema informatizado de avaliação por competências; e
- VI – outras atribuições inerentes à sua finalidade.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 626/2012/SGP e 101/2013/SGP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO